



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 024/2007-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a representação formulada, ao Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Exmo. Sr. Dr. Walber Luis Silva do Nascimento, Promotor de Justiça, contra membros deste Egrégio Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, Doutor Carlos Antônio Ferreira Coelho, nos autos do Processo n.º 7.164/2007/PJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 14 de agosto de 2007;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo n.º 7.164/2007/PJ, tendo em vista que a representação formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Walber Luis Silva do Nascimento, Promotor de Justiça, contra membros deste Egrégio Colégio de Procuradores, já foi objeto de julgamento pelo Douto Conselho Nacional do Ministério Público, que concluiu pela inexistência de “infração disciplinar ou ilícito penal de Membro do Ministério Público”.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO
Relator

.../evrhv

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.